

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 125 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Escola
Judiciária do Piauí - Desembargador
Lucrécio Dantas Avelino - Ejud/PI.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2023135,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso
"Língua Brasileira de Sinais - Libras" para Atendimento ao Público, com carga
horária total de 24 horas-aula, realizado pela Escola Judiciária do Piauí - Desembargador
Lucrécio Dantas Avelino - Ejud/PI nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL